



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada e com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Demerval Lobão – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8087 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008087-43 , o seguinte IMÓVEL: LOTE 10 - Um lote de terreno situado na série norte da Rua Mato Grosso, nº 1029, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de 209,71m² e perímetro de 61,94m lineares; com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 10,00m limitando-se com a série norte da Rua Mato Grosso. FUNDO: 6,14m limitando-se com o lote de Nº 40 de F. Armando Ribeiro Filho – ME + 3,86m limitando-se com o lote de Nº 50 de F. Armando Ribeiro Filho – ME; LADO DIREITO: 21,00m limitando-se com o lote de Nº 1019 de F. Armando Ribeiro Filho – ME; LADO ESQUERDO: 20,94m limitando-se com o lote de Nº 1039 de F. Armando Ribeiro Filho – ME; desmembrado de uma área de terreno de maior porção, situada na série sul da Travessa Espírito Santo, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de 2.426,00m² e perímetro de 199,76 metros lineares. Conforme planta (levantamento planimétrico) e Memorial Descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA-PI: 32304, e respectiva ART/CREA nº 00019170820885008717; Certidão de Número expedida em 12 de dezembro de 2019; Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 0712/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 12 de dezembro de 2019, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI. **PROPRIETÁRIO(S): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-8036, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, desta Comarca, datado de 16 de setembro de 2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Comarca de F. Armando Ribeiro Filho-Me, representada pelo seu sócio administrador Francisco Armando Ribeiro Filho, acima qualificado, datado de 12 de dezembro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório. TÍTULO AQUISITIVO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 41, sob as****

fls. 18, em 13.04.2016, por compra feita a Ivonilde Costa de Sousa Tourinho e seu cônjuge Agenor Tourinho Filho. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojuipi: R\$ 5,96; MP R\$ 0,75; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 13 de dezembro de 2019. Eu, Gonçalves Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-8087- Nos termos do requerimento da **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, acima qualificada, datado de 16 de abril de 2021, com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para **a edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Mato Grosso, nº 1029, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 64,06m²; composta de (09) compartimentos (cômodos internos): uma (01) área de serviço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, três (03) quartos, um (01) banheiro, um (01) hall, um (01) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0035/2020, datado de 04 de setembro de 2020, tendo gasto o valor declarado de R\$ 38.830,00(trinta e oito mil oitocentos e trinta reais), na obra de construção. Alvará de Construção sob o nº 0051/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 14/08/2020; Certidão de Número, expedida em 16/04/2021, Certidão Negativa Municipal de Débitos de Tributos Municipal nº 0157/2021, expedida em 22/03/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000582021-88888175, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 29/03/2021, válida até 25/09/2021, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade e técnica do Engenheiro Vitor Fernando Lima de Oliveira, Reg. Nac. nº 1917082088, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, ART/CREA nº 1920210001726, todos ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.04.207/2). SELO NORMAL: ABZ98919-BL4O SELO NORMAL: ABZ98920-OJDV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 19 de abril de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8087-Compra e Venda - Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2562499-5 datado de 07 de julho de 2021, Teresina – PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): ERINETE TEIXEIRA SANTOS nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/08/1985, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garcom, portador(a) de

identidade nº 2399273, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 10/05/2002 e do CPF/MF nº 021.711.193-90, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Tabelião Luiz Paiva e Silva, 1607, Santo Antonio em Teresina-/PI. **VENDEDOR(ES): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, situada em Rod. Br 343, Km, 9999, SI Central, Bom Lugar em Floriano/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, em 24/06/2009, representada na conformidade do requerimento empresarial registrado pelo sócio(s) **Francisco Armando Ribeiro Filho**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Ap. 402, Centro em Teresina-PI. **Valor de Compra e Venda: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) F. Armando Ribeiro Filho - ME, acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:f3f5.37e1.4435.6ª0a.d6bc.3f62.b813.fe9c.8029.fce2; consulta esta feita em 16/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0322/2021, emitida, em 12/07/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL Portaria/Gab nº 0104007/2021, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), pagamento debitado da conta, data/hora da operação: 16/07/2021, às 09:43:38, em 16/07/2021, código da operação: 00865577, chave de segurança: 9VQ8NR9GQME9K7VF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 22057254/2021, emitida em 16/07/2021, validade: 11/01/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 11:22:11hs do dia 30/01/2021, válida até 29/07/2021, código de controle da certidão: 468A.7993.20A3.6319, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.07.367/2). SELO NORMAL: ACA02548-N4V6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de julho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8087-O Imóvel acima fica Alienable à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Ana Dulce Cardozo Vitorio**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B - Condições do Financiamento. B1 - Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. B2-Sistema de Amortização: Price. B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. B3- Enquadramento: SFH. B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 84.000,00. Recursos próprios: R\$ 4.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. B6 - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 84.000,00. B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). B8 - Prazo Total (meses): 360. B8.1 - Amortização (meses) 360. B9 - Taxa de Juros % a.a. B9.1 - Sem desconto. Nominal: 8.1600. Efetiva: 8.4722. B9.2 - Com Desconto. Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1162. B9.3 - Com Redutor de 0,5%. Nominal: 4.5000, Efetiva: 4.5939. B9.4 - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. B10 - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 425,61. Prêmios de Seguros: R\$ 17,23; Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 442,84. B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/08/2021. B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1-Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 6.818,93. B14.2 - Diferencial na taxa de juros: R\$ 19.554,70. B15 - Data do Habite-se: 04/09/2020. C - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **ERINETE TEIXEIRA SANTOS**, Renda R\$ 1.709,51, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.07.367/3). SELO NORMAL: ACA02549-5S16 SELO NORMAL: ACA02550-O6KQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de julho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do**

Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4-8087 – Protocolo: 15134 de 10/07/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24 de Maio de 2024, com Código de validação: SCY5D-QW9VT-6ET5C-XQDME e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SCY5D-QW9VT-6ET5C-XQDME>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF

sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.** Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 748, emitido em 09/05/2024, às 12:14:39, pelo Usuário: BIBO, no valor de R\$ 2299,92 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Maio de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 114.996,01 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e um centavo), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: ERINETE TEIXEIRA SANTOS , CPF: 021.711.193-90 , **já qualificado**, de que trata o **R-3-8087**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 22/01/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 748, emitido em 09/05/2024, às 12:14:39, pelo Usuário: BIBO, no valor de R\$ 2299,92 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de Maio de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 05/07/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20 , código de controle nº 01024/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/02/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou **NEGATIVA** para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF:** 6abe.43aa.7a0e.8f82.d5e2.2d19.4301.cba1.9a34.6fd4, consulta realizada em 15/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 433,14; FERMOJUPI: R\$ 86,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,65; Total: R\$ 554,93 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA60669 - 1PG1, AGA60670 - NULM.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15/07/2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou

fê. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA60671 - 0UTU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Julho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CT2X2-AEQJ8-LETX8-QD3XB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CT2X2-AEQJ8-LETX8-QD3XB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>